



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

A pedido do CDS-PP, do Partido Socialista e do Partido Comunista Português, foram ontem ouvidos em sede de Comissão Parlamentar de Saúde os Senhores Presidentes dos Conselhos de Administração (CA) dos Institutos Portugueses de Oncologia (IPO) de Lisboa, Porto e Coimbra.

Nessa audição, os três Presidentes dos CA alertaram para o facto de se estar a agravar a falta de pessoal – nomeadamente enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais - nos três IPO.

Alegadamente, essa falta de pessoal dever-se-á ao atraso do Ministério das Finanças em dar resposta aos pedidos de recrutamento submetidos pelos três IPO, alguns desses pedidos submetidos há diversos meses.

O cancro é a principal causa de morte antes dos 70 anos de idade (sendo, assim, a principal causa de morte prematura) e, no conjunto das causas de mortalidade em todas as idades, ocupa o segundo lugar depois das doenças cérebro-cardiovasculares.

Os IPO são centros oncológicos multidisciplinares «*de referência para a prestação de serviços de saúde no domínio da oncologia, com actividade abrangente nas áreas de investigação, ensino, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e continuidade de cuidados, assegurando, a cada doente, cuidados que correspondam às suas necessidades, de acordo com as melhores práticas clínicas e uma eficiente utilização dos recursos disponíveis, conforme o primado: “o doente em primeiro lugar”.*»

Ora, a falta de pessoal nos IPO dificulta, naturalmente, o objectivo de melhorar a capacidade de resposta em oncologia.

Desde a publicação da “Carta de Princípios de Coimbra” - subscrita em Novembro de 2008 pela Presidente da Sociedade Portuguesa de Oncologia, pelo Colégio da Especialidade de Oncologia

Médica e pelo Colégio da Especialidade de Radioterapia -, que o CDS-PP tem vindo a defender que se impõe, no nosso País, uma revisão da abordagem estratégica nacional em oncologia que vise contrariar a evolução da realidade existente. Tem, inevitavelmente, de ser adoptada uma gestão integrada da doença oncológica que permita resultados eficazes no diagnóstico, acompanhamento e tratamento do cancro. Entendemos que essa gestão integrada da doença passa, natural e inevitavelmente, pela dotação de profissionais necessários nas várias unidades de saúde que fazem diagnóstico, acompanhamento e tratamento do cancro, em especial nos centros de referência, como é o caso dos IPO.

Face ao exposto, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, por intermédio de V. Exa., nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que o Ministério das Finanças tem, há vários meses, diversos pedidos de autorização dos IPO de Lisboa, Porto e Coimbra, para recrutamento de profissionais, aos quais ainda não deu resposta?

2 – Porque motivo não está a ser dada resposta em tempo útil aos referidos pedidos de autorização?

3 – Considerando que o cancro é a segunda causa de morte em Portugal e a principal causa de morte prematura e considerando que a falta de profissionais nos IPO (em número e especialidades necessários) dificulta a melhoria na sua capacidade de resposta, quando prevê V. Exa. autorizar os IPO de Lisboa, Porto e Coimbra a recrutar os profissionais necessários para manter os seus índices de eficiência e qualidade no combate e tratamento do cancro?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)